

Em dezessete horas e cinquenta minutos do dia
cinco de setembro do ano de mil e novecentos e oitenta e cinco (1985)
foi a presidência do Senador Azen Esso de Albuquerque Vice Presiden-
te, e com a ocupação da primeira secretaria pelo Senador Bráulio
Pacioli de Oliveira, reuniram-se extraordinariamente a Câmara Municipal
de Cabo Jato. Além disso, responderam a chamada nominal os segun-
dos vereadores: Manoel Pinheiro dos Santos Correia, Antônio Carlos de
Carvalho Almeida, Aryz Filho de Paço, Dinley Pereira da Silva, Eramides de
Sálio Santos, Geraldo José de Sousa, Manoel José de Aguiar, Sotero Cardoso
Ibarran, Octávio Ruy Cabralho, Legímio Corrêa de Souza, e Afonso de Brito
Teixeira. Havendo primeiro no momento, o Senhor Presidente, em nome do
Senado, declarou aberta a presente reunião não havendo ato conclusivo
para ser lida nem Expediente, bem como criados em caráter o Senhor Pre-
sidente, de imediato, interrompeu os trabalhos a ORDEM DO DIA. Neste es-
tado, foram aprovados os pareceres conjuntos das Comissões de Constituição
e Justiça, Finanças, Orçamento, Planejamento, Redação Final, no Projeto de
Lei, nº 102/85, contendo a Lei Orgânica Executiva nº 80/85. Nada mais ha-
vendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou uma reunião ordinária para
terceira-feira, dia dez, do dezessete horas, encerrando a presente e para
conferir mandado que se lavrar em ato que, de parte lida, submetido
à apreciação plenária, aprovada, para que produza os
seus efeitos legais.

Antônio Carlos de Albuquerque
Presidente

Cita da Decisão Reunião Ordinária do
Segundo Período Ordinário do ano de
mil e novecentos e oitenta e cinco (1985)
realizada no dia dez de setembro do ano
em curso.

Em dezessete horas do dia dez de setembro do
ano de mil e novecentos e oitenta e cinco (1985), foi a presidência do

Vereador Imran Cardoso Soares e, com a ocupação do primeiro e da segunda secretarias pelos Vereadores: Walter de Sousa Teixeira e Shirley Teixeira da Silva ("Secretários ad-hoc"), reuniram no ordinário mensal à Câmara Municipal de Cabedelo. Além disso, reapresentaram a chamada mensal, os seguintes Vereadores: Uno Ribeiro Botelho dos Santos Correia, Antônio Carlos de Carvalho Almeida, Exarcides do Silva Santos, Mauro José de Aguiar, Octávio Razo Galaglia, Wilson dos Santos Siqueira, Sugiama Romão de Souza e Walter de Sousa Teixeira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em exercício, em nome do Conselho declarou aberta a presente reunião. O seguinte foram lidos e aprovadas as seguintes Atas: Ata do Nono Reunião Ordinária e Ata da Terceira Reunião Extraordinária, realizadas no dia cinco de setembro do ano em curso, não havendo expediente a ser lido, de imediato ocupou o tribuna o Vereador OCTAVIO RAZO GALAGLIA, iniciando sua fala disse que Câmara: naquela reunião apresentara uma situação insólita, visto não haver sido encontrada a pauta que continha as matérias a serem apreciadas naquela oportunidade, dizendo que não conseguiu entender a razão para tal acontecimento, que o Presidente deu uma explicação ao Plenário, pois sobre melhor juízo a pauta havia sido retida pela Presidência, sem maiores explicações. Teceu elogios a nova dinâmica implantada pela Administração do Prefeito Alair Correia no 3º Distrito, Búzios, com o trabalho conjunto exercido pelo Conselho de Administração de Búzios e a Prefeitura Municipal, fazendo a seguir uma longa explanação sobre o que considerava uma iniciativa vitiosa do Prefeito Alair Correia, que estava merecendo o aplauso da comunidade Buziana. Disse ainda que como resultado da aplicação, quanto aos recursos Buzios já apresentava curta fatura financeira. Prosseguiu o Vereador Octávio Razo Galaglia apresentando um extenso relatório das atividades comunitárias fundadas a efeito em Búzios referendo o sucesso dos trabalhos, dizendo ainda que o COMUBB contratou para fazer o sistema de coleta de lixo, de entrar em atividade encontrava uma área adequada para as atividades. Não fez sua fala dizendo que tinha o dever de parabenizar ao Prefeito

Alair Correia pelo aceite de suas denúncias, afirmando que, como crítica do Executivo esta era sua obrigação, e que agora verdadeiramente estava dando conta. Segundo fez uso da palavra o vereador ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE, iniciou sua fala dizendo que o Prefeito Alair Correia não apresentava nenhuma ação a Municipalidade e que na semana próxima passada, quarta-feira, tiveram a infelicidade de ouvir o Senhor Prefeito Municipal ao invés de a Câmara prestar de imediato pouca ou nenhuma assistência a Câmara Municipal chegando ao ponto de colocar em dúvida a condição moral dos componentes do Caro. Lamentou que o Senhor Prefeito não estivesse no momento como a maior autoridade do Município de Cabo Frio, que não poderia receber críticas da Câmara Municipal instituição que tinha o dever de fiscalizar os atos da Administração do Município, segundo prescrevia a lei, lamentando que não fosse ainda possível a Câmara fazer elogios ao Prefeito Alair Correia, pois sua administração vinha sendo marcada por uma série de equívocos, com graves comprometimentos para as finanças do Município. Adiante, criticou o apresentado pelo Senhor Prefeito a equipe de trabalho profissional da Associação Atlética Cabofriense, afirmando que os custos eram elevados e que os objetivos não eram relevantes para o Município, que melhor seria que o investimento fosse dirigido principalmente para a esporte amador, foi abandonado. Disse que o Prefeito não vinha dando a devida atenção as solicitações da Câmara, aprovadas em Plenário, dando como exemplo o requerimento de sua autoria datado de dez de outubro de 1984, dispondo sobre pedido de envio a Câmara de relação nominal com os salários respectivos e honorários de trabalho dos advogados lotados na Municipalidade, bem como, médicos, dentistas, e que até o presente data o Prefeito não havia respondido, e que conduzia o vereador a criticar ao vez e excessivamente as atitudes do Executivo Municipal. Teceu críticas também quanto a parte do turismo em Cabo Frio onde a infraestrutura era uma calamidade e que não constituía numa obrigação visto a condição turística do Município, afirmando suas críticas no texto, que paradoxalmente o Prefeito

considerava o esqueleto do cabofriense como um fator de desenvolvimento turístico para o Município, e que de forma alguma poderia aceitar, e ainda que as pequenas criandas como futebol deixavam para rentabilizar a credibilidade do Gem. misturação Municipal. Fazendo comentários sobre o poeta Sílvio Carrizo, ex-Juiz de Direito, homem que prestava e prestava relevantes serviços a Cabo Frio, disse que achava injusto o mesmo receber um salário do Município e que, num momento de crise, se curava a iniciativa do Sr. Prefeito, e que outros na mesma condição de Sílvio Carrizo no Município, deveriam ter o mesmo tratamento, e que quando falava em funcionários "fantasmas" se referia a médicos, advogados e outros profissionais liberais que recebiam seus salários empolgando que o poeta Sílvio Carrizo merecia tanto o seu respeito e homenagem da comunidade cabofriense, e que inclusive em determinada época havia sido Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio. Soltando suas críticas ao Prefeito retirou após ao Prefeito na vontade de que fosse enviada a Câmara a folha de pagamento ao Município referente ao mês de janeiro de 1983, após inclusive de propensão de sua autoria, como requerimento e aprovada pela Câmara, e até o presente data nem se apresenta a folha de pagamento de julho de 1985, sendo solicitada sendo em seu requerimento os funcionários admitidos até o data de sua posse, e o número atual de funcionários, para que fosse demonstrado que 930 funcionários o Prefeito aumentou, sendo muito número de funcionários da Municipalidade. Concluiu ainda, que o número excessivo de funcionários comprometeria seriamente as finanças do Município com os serviços públicos de utilidade pública sendo prejudicados com graves prejuízos para a população. Finalizou sua fala deixando lançada a sua protesta pela maneira como o Prefeito compareceu a Câmara na reunião de dia cinco de novembro de 1985. Em seguida, fez uso da palavra o Juiz de Direito DIRLEY PEREIRA DA SILVA, iniciando de

no que a Câmara parecia ter validade no tempo, há vinte anos, quando a Congresso Nacional era imune, e sabida os parlamentares que defendiam a democracia e as instituições, e que naquele tempo na Câmara de São Paulo, acontecia não a convocação do voto dos Senhores membros, a convocação do voto daquele reunião e que considerava um ato de força e arbitrio do Presidente Ary Silva do Porto, lembrando que tal fato tivesse acontecido e que o Senhor Presidente estava a dever maiores explicações aos Senhores. A seguir, manifestou a seu pronunciamento por um súmulo protesto pela maneira como a Câmara vinha sendo desrespeitada, que cobria aos Senhores e restabelecimento da credibilidade da Casa, mediante punição condizente com a importância do cargo exercido. Lembrando que os componentes do Poder Executivo do Estado estavam participando da inauguração do novo Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, restando a Câmara a punição aceita, por de forma alguma aceitar o comportamento do Poder Executivo. Deixou claro que a comunidade reclamava pelo estado de abandono em que se encontrava o Município, que providências eram devidas, encerrando a seguir sua fala, citando uma série de prioridades administrativas exigidas pelo Município ao Senhor Prefeito Municipal. Em seguida, fez uso do tribuna e leu o nome WALTER DE ALGUA TEIXEIRA, iniciando sua fala elogiando os pronunciamentos dos Senhores que o haviam antecedido e a seguir disse que a Câmara naquela data dava uma demonstração cabal de suas responsabilidades, que estava a ter sua função principal de Casa legislativa, fiscalizadora, considerando a seguir que a presença do Senhor Alois Corrêa na reunião do dia 5 de Setembro, fora de certa forma uma aplicação do AI 5, no Poder Legislativo, junto que, de acordo com o lei o Executivo poderia comparecer a Câmara por sua própria iniciativa para prestar esclarecimentos necessários sobre o andamento dos negócios municipais, e que consequentemente poderia ser sancionada de arbitrariedade até quando, quando do uso do Tribuna Estadual de maneira súmulo e comportamento do Senhor Prefeito quando do uso do Tribuna, afirmando que a sua presença contradição

sua formação socialista e democrática iam tão vezes reafirmada pela Executiva em muitas oportunidades comentando as atuações e colocações que considerou agrios, as de suas pedas quanto ao comportamento da Câmara Municipal. Em suas considerações citou que o Prefeito nem proliera a repulda da Regulativa em suas decisões e que na epidemia da votação de taxa de Iluminação Pública, o Prefeito cometera uma imprudência, visto que a Câmara não atendia aos interesses do CIRT, e não da coletividade cabofriense ameaçando de deixar sua cidade mergulhada na escuridão e que a aprovação da TIP fere um ato repugnante da Câmara através dos seus Vereadores que não se corrompem como quiçera imbruiam o Prefeito em sua fala, que de certa forma imbriga a lei maior, que era a lei Orgânica das Municipalidades. Disse que fere humilhante o tratamento dispensado pelo Senhor Prefeito Municipal aos Vereadores e que nenhum não podia deixar de registrar o seu mais veemente protesto em defesa dos mais relevantes interesses da Regulativa cabofriense comprovada por colocação a respeito do Senhor Prefeito na reunião de 05 de Setembro de 1985. Disse ainda o Vereador Walter de Brito, que o Senhor Prefeito deveria demonstrar o seu zelo administrativo procurando dar o melhor do seu Governo em benefício da Municipalidade que em lava vivenda dia de verdade se abandona, com os recursos municipais prejudicados e cujo exemplo eram as suas ruínas, entulhadas, as estradas vicinais entulhadas e um nervoso de falta de fôrça que deixava muita a desejar. Encerrou sua fala deixando laurado o seu protesto contra o Prefeito Olavo Pereira pelo maneirinho anti-elico com que se pronunciava na tribuna da Câmara Municipal. Debo Inio Não havendo mais oradores inscritos o Sr. Olavo Pereira em exercício, de imediato transportou os trabalhos o ORDENADIA Nesta etapa, foram aprovados os seguintes Projetos. Aprovados os Pareceres da Comissão de Redação foram os seguintes Projetos: Projetos d. Lei, nº: 52, 53, 56, 58, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98.

da fauna do Vereador Virgílio Pereira de Souza, 82/85, do autor do Ve-
reador Octávio Raja Sabaglia, 100/85 da fauna do Vereador Mauro José de
Aguiar. Inimizada a Ordem do Dia seguinte da palavra em EXPLICAÇÕES PESSOAIS
o Vereador MAURO JOSÉ DE ALEVEDO, disse que não poderia deixar de Parar o seu
protesto pela nomeação do Senhor Prefeito e Câmara, quando utilizara o ma-
neiro de denunciar a Tribuna da Paróquia, com referências pouco elogiosas
em favor de... Disse que era de dever do Vereador contestar, criticar, im-
pedir, e apontar ao Prefeito o caminho a ser seguido no âmbito ad-
ministrativo, e que não podia cumprir por todos os Vereadores, en-
carnando o regime municipal. Nada mais havendo e tanto, o Senhor
Presidente, em exercício, marcou nova reunião ordinária, para quinta-
feira, dia doze, às dezesseis horas e encerrou o presente. E para constar
mandou que se lavrasse esta Ata que depois de lida, rubricada e aprova-
ção plenária, a presente, será assinada, para que produza os seus efeitos
legais.

Juliano, 11

Ata da Segunda Reunião
Ordinária do Segundo Período Ordina-
rio do ano de mil e novecentos e oitenta e cinco (1985), realizada no dia
doze de setembro, de ano em curso.

As dezesseis horas do dia doze de setem-
bro do ano de mil e novecentos e oitenta e cinco (1985), sob a pre-
sidência do Vereador Geyr Silva da Rocha, com a ocupação da
primeira secretaria pelo Vereador Aristonice Arieli de Oliveira, reu-
ni-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além de-
ver, compareceram a chamada nominal os seguintes Vereadores:
Antônio Carlos de Carvalho Almeida, Gerson Bruno de Aguiar, Ama-
rílio Antônio dos Santos Corrêa, Alcides Ferreira de Souza, Eraldo
Pereira da Silva, Geraldo Carlos Neves, Mauro José de Aguiar,
Drauz Wanderley, Silva dos Santos, Virgílio Corrêa